



Notícia de Fato (Peça de Informação) nº 02.22.0006.0002040/2024-66  
Documento id. 01958695

## PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de NF autuada para proceder à oitiva informal da adolescente indiciada no RO ° 064-01593/2024 pela prática de ato infracional análogo ao crime previsto no Art 157 § 2º II e § 2º A-I do CP.

Diante da realização da oitiva e do oferecimento da representação, perde o interesse de dar continuidade ao prosseguimento deste feito em âmbito Ministerial, razão pela qual **INDEFERE-SE a instauração de Procedimento Administrativo**, nos termos do artigo 5º, inciso II, da Resolução GPGJ n. 2.227/2018, e, por consequência, **determino o ARQUIVAMENTO dos autos.**

Embora a autuação tenha se dado de ofício, com o intuito de dar publicidade e considerando o previsto no artigo 23, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, encaminhe-se o extrato da promoção de arquivamento para o e-mail do CAOPJIJN, o qual será inserido na página da internet no endereço <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/infancia-e-juventude>.

Por fim, publique-se, outrossim, na imprensa oficial.

São João de Meriti, 18 de abril de 2024

**ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2858